



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 315/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI Nº 04016-00117252/2022-72

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 315/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MANTAS TÉRMICAS.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o n.º 11.*** – **OAB/DF** e CPF n.º ***.531.***-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.175.705/0001-64, estabelecida à **VLA VP 2D, QUADRA 4, MODULO 8A, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, ANÁPOLIS/GO**, CEP: 75.132-045, telefone: (21) 3528-0150, e-mail: contabilidade@cei-brasil.com, neste ato representado por seu Procurador, o Sr. **FABIO MACHADO FERREIRA**, portador da carteira de identidade n.º 0****196* - IFP/RJ, CPF n.º ***.830.***-61, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 315/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 315/2023** ([117864652](#)), apresentada pela área demandante ([138638036](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([139969125](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([143383875](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 232/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([144407641](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 315/2023**, por mais 6 (seis) meses, a contar de **20 de julho de 2024 a 20 de janeiro de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 40.410,00 (quarenta mil quatrocentos e dez reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANTA TÉRMICA, CORPO INTEIRO ADULTO - APLICAÇÃO: PROPORCIONA AQUECIMENTO PARA PACIENTES NO PÓS-OPERATÓRIO, MATERIAL: MANTA TÉRMICA ADULTO CORPO INTEIRO. TAMANHO: DIMENSÕES 213 CM X 91 CM, CARACTERÍSTICAS: MANTA TÉRMICA ADULTO EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, RESISTENTE AO CALOR.	600	R\$ 44,90	R\$ 26.940,00
2	MANTA TÉRMICA, CORPO INTEIRO PEDIÁTRICA - APLICAÇÃO: PROPORCIONA AQUECIMENTO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS NO PÓS- OPERATÓRIO. MATERIAL: MANTA TÉRMICA CORPO INTEIRO PEDIÁTRICA, TAMANHO: DIMENSÕES 152 CM X 91 CM. CARACTERÍSTICAS: MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL	300	R\$ 44,90	R\$ 13.470,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.410,00 (quarenta mil quatrocentos e dez reais)				

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

<p>ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

CONTRATADA:

<p>FABIO MACHADO FERREIRA Procurador</p>
<p>CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA</p>



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MACHADO FERREIRA, OABRJ nº 92.984, Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/07/2024, às 07:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **146084474** código CRC= **4CCF1FC9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br